

LEI Nº 20/72

(Disposição sobre Suplementação de Verbas)

Benedito Franado, Prefeito Municipal  
de Florina, Estado de São Paulo,  
no uso legal de suas atribuições  
que lhe são conferidas por Lei,  
faz saber que a Câmara Municipal

Artº 1º - Ficam suplementadas na Contabilidade Municipal de Florina as seguintes Verbas:

3.1.1.1.0.0.2.0.9	Salário de Contratados	AN	450.00
3.1.2.1.7.0.2	Alimentos Alimentícios	AN	150.00
3.1.3.0.2.0.2	Telefone e Telex	AN	1.000.00
3.1.3.0.5.0.2	Viagens, Hospedagens e Alimentação	AN	1.000.00
3.1.3.1.4.0.2	Reprodução de Documentos	AN	300.00
3.1.3.1.6.0.2	Lobação de Serviços Técnicos e Especializados	AN	5.000.00
3.1.1.1.0.2.0.2.0.9	Salário de Contratados	AN	2.100.00
3.1.1.1.0.2.0.2.1.0	Diversos	AN	150.00
3.2.5.0.2.8.1	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço	AN	50.00
3.1.1.1.4.2.0.2.0.9	Salário de Contratados	AN	14.000.00
3.1.1.1.4.2.0.2.1.0	Diversos	AN	1.000.00
3.1.2.0.7.4.2	Peças e Acessórios para Veículos	AN	5.000.00
3.2.3.3.8.9	Salário - Família	AN	300.00
3.1.1.1.4.6.0.2.0.9	Salário de Contratados	AN	700.00
3.2.7.6.8.9	Diversos - PASEP	AN	100.00
3.1.1.1.4.6.0.2.0.9	Salário de Contratados	AN	1.000.00
3.1.1.1.4.6.0.2.1.0	Diversos	AN	500.00
3.2.3.3.8.9.01.00	Salário Família	AN	100.00
3.2.7.6.8.9	Diversos PASEP	AN	300.00
3.1.2.1.6.6.1	Material de aquisição escolares, didáticos e desportivos	AN	500.00
3.1.2.1.3.6.1	Artigos Domésticos	AN	300.00
3.1.2.2.9.9.6.1	Materiais Diversos	AN	500.00
3.1.3.0.5.6.2	Viagens, Hospedagens e Alimentação	AN	100.00
3.1.1.1.7.2.0.2.0.9	Salário de Contratado	AN	500.00
3.1.1.1.7.2.0.2.1.0	Diversos	AN	50.00
3.1.3.2.2.7.2	Serviços Médicos, Hospitalares e Odontológicos	AN	800.00
3.1.1.1.7.2	Salários de Contratado	AN	500.00
3.1.1.1.7.2.0.2.1.0	Diversos	AN	100.00
3.1.3.0.3.7.2	Água, Esgoto e Energia Elétrica	AN	100.00

B. 2. 3. 3. 8. 9.	Salário Família	QII	300.00
B. 1. 2. 1. 2. 9. 3	MATERIAL ELÉTRICO e de Iluminação	QII	1.000.00
B. 1. 3. 0. 3. 9. 3	ÁGUA, ESPÓTO e ENERGIA ELÉTRICA	QII	2.000.00
B. 1. 1. 1. 9. 7. 02. 09	Salário de Contratados	QSI	400.00
B. 2. 7. 6. 8. 9. -	Diversos - PASEP	QII	200.00
	TOTAL - - - - -	QII	40.550.00

Art. 2º - O descrito no artigo anterior comera por conta dos Populares Verbas que serão parcialmente cancelados:

1. 3. 0. 2. 00.	Telefone e Telex	QII	100.00
1. 3. 0. 3. 00.	ÁGUA, ESPÓTO e ENERGIA ELÉTRICA	QII	150.00
1. 3. 0. 6. 00.	Publicações e Divulgação	QII	100.00
1. 3. 0. 1. 00.	Maquina para Escritório	QII	500.00
2. 5. 0. 1. 8. 1	Previdência Social	QII	100.00
2. 5. 0. 2. 8. 1	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço	QSI	100.00
2. 3. 3. 8. 9.			
1. 00 -	Salário Família	QII	100.00
2. 7. 6. 8. 9	Diversos - PASEP	QII	100.00
1. 3. 0. 2. 0. 2	Telefone e Telex	QII	200.00
1. 3. 0. 7. 0. 2.	Assinatura de Periódicos	QII	200.00
1. 3. 1. 0. 0. 2	Locação de Veículos	QII	300.00
1. 1. 1. 0. 2. 01. 01	Venheiros	QII	5.000.00
1. 3. 0. 1. 0. 0. 2	Maquina para Escritório	QII	2.000.00
1. 4. 0. 2. 0. 2	Móveis de Escritório	QII	2.000.00
2. 3. 3. 8. 9.	Salário - Família	QII	300.00
1. 3. 1. 0. 0. 2	Locação de Veículos	QII	300.00
1. 2. 0. 4. 4. 2.	MATERIAL de Limpeza e Higiene	QII	500.00
1. 3. 1. 0. 4. 2	Locação de Veículos	QII	500.00
1. 3. 1. 6. 4. 2	Automóveis, Auto-Remissões e Semelhantes	QII	6000.00

3.1.3.0.3.4.6.	Água, Espeto e Energia Elétrica	Cr\$	300,00
3.1.3.0.4.4.6	Fretes e Carretos	Cr\$	500,00
3.2.5.0.1.8.1	Previdência Social	Cr\$	500,00
3.1.2.0.4.4.6	Material de Limpeza e Higiene	Cr\$	200,00
3.1.2.1.2.4.6	Material Elétrico e de Iluminação	Cr\$	400,00
3.1.2.2.6.4.6.	Material para Conservação e reparos de Bens móveis e imóveis	Cr\$	500,00
3.1.3.0.9.4.6	Locação de Imóveis	Cr\$	600,00
3.2.5.0.1.8.1	Previdência Social	Cr\$	2.000,00
3.1.1.1.6.1	Salário de Contratados	Cr\$	3.000,00
3.1.2.1.1.6.1	Vestuario, calçados, Tecidos e acessórios	Cr\$	1.000,00
3.1.3.0.3.6.1	Água, Energia Elétrica e Espeto	Cr\$	500,00
3.1.3.0.9.6.1	Locação de Imóveis	Cr\$	600,00
3.1.3.1.7.6.1	Reparo e Conservação de Bens	Cr\$	1.000,00
3.2.3.3.8.9	Salário Família	Cr\$	300,00
3.1.2.0.5.6.2	Combustíveis e Lubrificantes	Cr\$	3.000,00
3.1.2.2.6.6.2	Material para Conservação de Bens móveis e imóveis	Cr\$	300,00
3.1.2.9.9.6.2	Material Diverso	Cr\$	500,00
3.1.3.1.8.6.2	Reparo e Conservação de Veículos	Cr\$	500,00
3.1.4.1.4.6.2	Promoções Turísticas e Recreativas	Cr\$	1.000,00
4.1.4.0.1.6.2	Livros e Publicações Técnicas	Cr\$	1.000,00
3.2.5.0.1.8.1	Previdência Social	Cr\$	1.000,00
3.1.2.1.1.7.2.	Vestuario, calçados, Tecidos e acessórios	Cr\$	200,00
3.1.2.2.6.7.2	Material para Conservação e reparos de Bens móveis e imóveis	Cr\$	500,00
3.1.3.0.5.7.2	Viagens, Hospedagens e Alimentação	Cr\$	300,00
3.1.2.2.6.7.2	Material para Conservação e reparos de Bens móveis e imóveis	Cr\$	500,00
3.1.3.2.2.7.2	Serviços Médicos, Hospitalares e Odontológico	Cr\$	500,00

3.1.2.0.8.75.	Produtos Farmacêuticos	CR\$	500.00
4.1.3.1.8.72	Veículos de Tração Animal	CR\$	30000
TOTAL - - - - -		CR\$	40.55000

ART. 3.º ESTA Lei entrará em vigor na DATA de SUA publicação, não podendo ser dispostas em contrário.

Prefeitura Municipal de Florina, 29 de Julho 1972

BENEDITO BRANADO  
 Prefeito Municipal  
 FLORINA - S.P.